

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 18^a(décima - oitava) Sessão Ordinária do 2^o(segundo) Período da 2^a(segunda) Sessão Legislativa da 13^a (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às 09h20min, Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida, conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado inicio ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da ata da 17ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 26 de novembro de 2010, pelo Vereador Rafael Maia, 2° Secretário, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias, também pelo Vereador Rafael Maia, 2° Secretário: Ofício nº 239/2010 - SEAD recebido do Prefeito Municipal, encaminhando a documentação de receita e despesa, referente ao mês de outubro/2010; Ofício nº 239/2010 - SEAD recebido do Secretário Municipal de Administração, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1085; Correspondências recebidas do TCM, da Sec. Executiva do FNS, da Câmara dos Deputados e do Instituto Municipalista; Parecer nº 016/2010 da Com. Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 027/2010; Parecer nº 017/2010 da Com. Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 026/2010; Ofício nº 088/2010 desta Casa ao Prefeito Municipal. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e cidadãs e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro e Rafael Maia. Continuando, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do Ver. Rafael Maia, 2º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da 1a(primeira) discussão e votação: a) do Proj. de Lei nº 023/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela salarial do Anexo I, da Lei Municipal nº 1025 e dá outras providências; b) do Proj.



Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

de Lei nº 025/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a quitar a dívida junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, para fins que indica; c) do Proj. de Lei nº 026/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que institui a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas e dá outras providências; d) do Proj. de Lei nº 027/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Comunitária de Campos e dá outras providências. Cumprindo o que estabelece o § 1°, do art. 156, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou da 1ª. Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Lindalva Linhares, Rafael Maia, Garibalde Guerreiro, Naurides Gadelha, Francisco Hilário, Maria de Lourdes Maia, Francisca das Chagas Moreira e João Viana. Dando sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo todas aprovadas por 07(sete) votos favoráveis dos Vereadores presentes. Continuando, o Senhor Presidente abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra o Vereador-Presidente Naurides Gadelha que efetuou esclarecimentos sobre a eleição para renovação de mandato dos membros da Mesa Diretora desta Casa que, conforme interpretação dos arts. 18-A e 38, do Regimento Interno da Câmara, a eleição ocorrerá em sessão no dia 16 de dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

EM BRANCO

Francisco Hilario Londula Salista Linkoura

*